CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O Poder do Cidadão
ILLA ARCAM REVERSA
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 122/2017

Autor – Daniel Rios
Ementa – Concede o título de Cidadão da Cidade do Salvador ao Sr. Erivaldo Barros de Oliveira.
Relator : Tiago Correia

Parecer:

Após parecer opinativo pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, chega à esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização para apreciação o presente **Projeto de Resolução n° 122/2017, de autoria do Vereador Daniel Rios, que Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao Sr. Erivaldo Barros de Oliveira.**

Dessa forma, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, no uso de suas competências constantes no artigo 163 da Lei Orgânica do Município do Salvador, no que tange aos aspectos orçamentários e financeiros, não vislumbrou qualquer óbice ou circunstâncias impeditivas à aprovação da proposição em questão.

Pelo exposto, o parecer é no sentido de aprovar o **Projeto de Resolução nº 122/2017**, ante a sua total conformidade com a LOA, LDO e PPA, bem como as demais normas que versam sobre a matéria.

Salas das Comissões, 22 de novembro de 2017.

Vereador Tiago Correia
Relator
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização